

PORTARIA Nº 171/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **294/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo nº **294/2022** cujo **objeto** é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de recarga de extintores e realização de testes hidrostáticos para atender as demandas da Sede do Coren/PR.

Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes

Integrante Técnico: Nelson Luiz da Silva

Integrante Administrativo: Luís Felipe Pereira Marcon

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de março de 2022.



RITA SANDRA FRANZ

Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário